

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC
		Fis. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº. ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO PRESIDENTE			
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANDRIELLY DA SILVA BASILIO			
TELEFONE:		EMAIL:	
REQUISITOS BÁSICOS PARA A AQUISIÇÃO			
1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software web de votação de matérias legislativas, contendo suporte técnico, treinamento e manutenção, para implantação na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.			
2 – DESCRIÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Licenciamento e direito de uso de software web de votação de matérias legislativas, contendo suporte técnico, treinamento e manutenção, sempre que necessário.	12	Mês
2	Implantação do sistema, Treinamento e Suporte do sistema de votação WEB (primeiro mês de uso efetivo do sistema).	1	Unidade
3 – JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Câmara Municipal de Serra Caiada de modernizar e aperfeiçoar os procedimentos relacionados ao processo de votação legislativa, alinhando-se às boas práticas de governança pública, inovação tecnológica e transformação digital no âmbito do Poder Legislativo. Tal modernização exige a disponibilização de ferramentas tecnológicas adequadas, capazes de conferir maior eficiência, confiabilidade e transparência às deliberações das matérias apreciadas pela Casa Legislativa. A adoção de um software de votação legislativa em ambiente web possibilitará a ampliação da transparência ativa, permitindo o registro detalhado, seguro e auditável dos votos proferidos pelos parlamentares, bem como a divulgação clara e acessível das informações à sociedade, em consonância com os princípios da publicidade, da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública. Ademais, o sistema contribuirá para o fortalecimento do controle social, ao viabilizar o acompanhamento, em tempo real ou posterior, das votações realizadas, das matérias deliberadas e do posicionamento individual dos vereadores. Destaca-se, ainda, que a solução tecnológica proporcionará maior agilidade, padronização e organização dos trabalhos legislativos, ao permitir o gerenciamento digital do trâmite completo das proposições, desde o protocolo, tramitação interna, inclusão em pauta, discussão e votação, até o registro final dos resultados. Tal funcionalidade reduzirá a dependência de procedimentos manuais, mitigará riscos de erros operacionais e assegurará maior integridade e rastreabilidade das informações legislativas. Além de promover a modernização institucional, o sistema de votação legislativa web proporcionará maior comodidade e usabilidade aos usuários — parlamentares, servidores e gestores — por meio de interface intuitiva e acesso remoto seguro, compatível com diferentes dispositivos, contribuindo para a continuidade dos trabalhos legislativos e para a eficiência administrativa, inclusive em situações que demandem flexibilidade operacional. Nesse contexto, resta evidente que a presente contratação é			

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

imprescindível para dotar a Câmara Municipal de Serra Caiada de um sistema moderno, eficiente e seguro de votação legislativa, capaz de aprimorar a transparência, a organização e o controle dos trabalhos parlamentares, fortalecer a fiscalização institucional e social, e assegurar o pleno atendimento aos princípios e às exigências legais aplicáveis à Administração Pública.

4 – LOCAL E PRAZO DESEJADO DE ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser instalado e disponibilizado para uso na sede da Câmara municipal de Serra Caiada/RN em até 35 dias úteis.

5 – VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6 – INDICAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS:

NOME: ANDRIELLY DA SILVA BASILIO

7 – INDICAÇÃO DO MEMBRO OU DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

NOME: ANDRIELLY DA SILVA BASILIO

MAT/CPF:

8 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serra Caiada/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANDRIELLY DA SILVA BASILIO
SECRETARIA EXECUTIVA

9. APROVO o Documento de Formalização de Demanda - DFD Nº ____/2026 e AUTORIZO a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da contratação.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
PRESIDENTE

Serra Caiada/RN, em 08 de janeiro de 2026